



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA - SEROPREVI

Rua Albino Gomes da Silva 06, Ed. Guimarães, 4º andar, Fazenda Caxias, Seropédica-RJ. CEP: 23.895-215

seroprevi.rj.gov.br

contato@seroprevi.rj.gov.br

(21) 2682-0075

CNPJ: 08.881.803/0001-04

PORTARIA

Nº 54/2025

SEROPÉDICA/RJ, 10 de março de 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA - SEROPREVI, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições conferidas pelo art. 35 da Lei Municipal nº 786 de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º DESLIGAR, Keitia Machado da Silva, do cargo de Gestora de Recursos deste Instituto, designada através da Portaria nº 100/2023 de 11 de maio de 2023.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a contar de 01/03/2025.

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **HUGO LOPES DE OLIVEIRA - DIRETOR-PRESIDENTE**, CPF: 142.75*.**7-*0 em **10/03/2025 14:28:53**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **14Z1.6728.7529.9713.7870**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **5C2.097** - Tipo de Documento: **PORTARIA - Nº 54/2025**.

Elaborado por **CLÁUDIO GABRIEL SIMAS DOS SANTOS**, CPF: 181.40*.**7-*5, em **10/03/2025 14:27:01**, contendo 87 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 1440.0327.601U.Z818.6670

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://zeropapel.seroprevi.rj.gov.br/verdocumento>

